

**Lei Municipal nº 964/2016.**

“Altera o Art.1º da Lei Municipal nº715/2014, de 23 de abril de 2014, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeira de Freitas aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

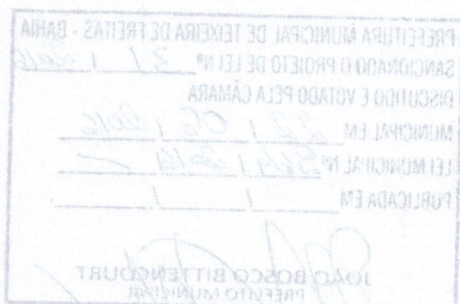
Art. 1º- O Art. 1º da Lei Municipal nº715/2014, de 23 de abril de 2014, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º O próprio público localizado no Bairro Nova América, no Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, denominado Professor Shineider Cordeiro Correia passa a denominar-se, Rua Professor Sheneider Cordeiro Correia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 01 de agosto de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal



Certifico que foi Publicado
Em 01/08/2016
Tanusa

Tanusa Gomes Guerra
Assessora
Mat 21513